



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



URGENTE - COMUNICADO ÀS SEÇÕES DO SINASEFE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES SINDICAIS

Companheiras(os) das Seções Sindicais da Base do SINASEFE,

Numa agressão sem precedentes ao movimento sindical dos(as) no Servidores(as) Públicos (as) Federais, o governo, através do Ministério da Economia desenvolveu um mecanismo pelo qual as(os) filiadas(os) das nossas entidades podem de forma direta, mesmo sem nenhuma justificativa legal, suspender o pagamento da sua filiação ao nosso sindicato.

Este processo de suspensão das consignações da mensalidade sindical tem assumido números extremamente preocupantes e, em face disso, a Direção Nacional deliberou em sua mais recente reunião por construir uma resposta a essa terrível ofensiva do governo, que tem como objetivo destruir as organizações sindicais da classe trabalhadora.

A Direção fechou um acordo com a BisaWeb para uma ação imediata de contato com todas(os) servidoras(es) no sentido de trazê-las(os) de volta para nossas listas de filiados (as) em dia com suas obrigações, ou seja, restituir seus nomes à lista daqueles que estão descontando sua contribuição sindical.

O custo desse trabalho, acordado com a BisaWeb, será de duas primeiras mensalidades de cada servidor(a) que retorne às suas contribuições sindicais mensalmente. Registre-se que, em negociação com a Direção Nacional a empresa se comprometeu a, após os primeiros 90 dias, fazer um estudo que aponte a possibilidade de rediscutir este valor.

Importante registrar também que esse trabalho não se confunde ou substitui todo o trabalho político e jurídico que está em curso no SINASEFE para que esta seríssima situação seja resolvida.

Se a sua seção sindical dispensa o trabalho da BisaWeb negociado pela Direção Nacional do SINASEFE e deseja fazer localmente todos os trâmites de coleta e tratamento dos dados, contato e orientação da(o) filiada(o) para que se reverta o problema e se reative a consignação da mensalidade sindical de cada um, solicitamos que seja feito contato com a Direção Nacional do SINASEFE, até a segunda-feira (29/06/2020) para que seja garantida a autonomia das seções sindicais.

É de extrema importância que fique claro que a ausência de manifestação das seções representará a aceitação tácita da proposta negociada pela Direção Nacional do SINASEFE.

Saudações Sindicais,

Brasília/DF, 22 de junho de 2020.

David de Carvalho Lobão
Coordenador Geral do Sinasefe



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WWW.SINASEFE.ORG.BR